# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 3
Contratos ..... 3
Dispensas - Aviso de Abertura ..... 3
Ratificação ..... 3
Homologação / Adjudicação ..... 4
Comunicados ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Riolândia**
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

**Câmara Municipal de Riolândia**
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Leis

**LEI Nº 2974, DE 23 DE ABRIL DE 2024**.

*"Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a abrir crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, para o atendimento de despesa vinculadas ao FUNDEB, na forma que especifica".*

**ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA,** Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Riolândia, autorizado a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a atender despesas com pessoal temporário na área de Educação, vinculados ao FUNDEB, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias a seguir especificadas.

01) Espécie: Credito Especial
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB
Programa: 12.365.0010.2041.0000 – FUNDEB- Profissionais da Educação Pré-Escolar
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades Magistério Pré-Escolar - FUNDEB
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.04.11 – Salários – Contrato Temporário - Valor: R$ 60.000,00
3.1.90.04.16 – Obrigações Patronais –INSS- Contrato Temporário – Valor R$12.000,00
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

---

02) Espécie: Credito Especial
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB
Programa: 12.365.0010.2042.0000 – FUNDEB- Manutenção da Educação Pré-Escolar
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Pré-Escola - FUNDEB
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.04.11 – Salários – Contrato Temporário – Valor: R$ 40.000,00
3.1.90.04.16 – Obrigações Patronais –INSS- Contrato Temporário – Valor: R$ 8.000,00
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

**Art. 2º** - Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão cobertos com os recursos provenientes da anulação de dotações totais ou parciais do orçamento do presente exercício, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

**LEI Nº 2975, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

***"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Riolândia para atendimento do Setor Cultural, com recursos previstos na Lei Complementar nº 195/2022 – LC Paulo Gustavo e no Decreto Federal nº 11.525/2023".***

**ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA,** Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica o Poder Executivo de Riolândia, autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024, crédito adicional especial no valor de até R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), com recursos originários da União, decorrente da Lei Complementar nº 195/2022 – LC Paulo Gustavo e do Decreto Federal nº 11.525/2023, destinados ao desenvolvimento de Plano de Ação voltado ao Setor Cultural, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02. Prefeitura Municipal de Riolândia
Unidade Orçamentária: 02.11.11 Departamento de Cultura
Funcional Programática:
13.392.0013.2056.0000 – Manutenção das Atividades Culturais
Categorias Econômicas | Grupos de Despesa | Elementos de Despesa
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros e Pessoa Físicas
Finalidades: Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 6º Audiovisual e Transferências Destinada ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura.
Órgão Repassador: Governo Federal - Ministério da Cultura

**Art. 2º -** O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo e os recursos necessários à sua abertura conforme trata o art. 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, na forma do inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, tendo como base os recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal, Lei Complementar nº 195/2022 – LC Paulo Gustavo e do Decreto Federal nº 11.525/2023 e ou por anulação.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riolândia-SP, 23 de abril de 2024.

**Antonio Carlos Santana da Silva**
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2021 - Carta Convite nº 006/2021 - Processo Licitatório n° 044/2021 - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA/SP** - Contratada: **LUCIVALDO FRANCISCO DE MELLO 14317306883**, inscrita no CNPJ nº 40.330.467/0001-14 - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, com a devida atualização monetária, dos serviços de manutenções nas áreas verdes e sistemas de lazer em loteamentos, compreendendo, poda, manutenção, conservação, plantio, replantio e adubação da terra, nesta cidade de Riolândia-SP - Valor Global: R$ 92.649,99 (noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) - Data de Assinatura: 22/04/2024; Prefeitura Municipal de Riolândia, 22 de abril de 2024 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**Contratos**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **MARCELO GUEDES SERVIÇOS DE CENOGRAFIA**, CNPJ nº 23.234.056/0001-06 - Contrato nº 058/2024 - Processo nº 029/2024 - Concorrência Pública nº 002/2024 - Valor Global: **R$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais)** - Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras, para construção de sanitários e implantação de esculturas e playground nos Sistemas de Lazer D, C e A do Municipio de Riolândia/SP, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme especificações técnicas e quantidades contidas nos anexos - Assinatura: 22/04/2024 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 22 de abril de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **CAROLINE MAIRA BERNARDES DA SILVA**, CNPJ nº 26.358.518/0001-95 - Contrato nº 059/2024 - Processo nº 029/2024 - Concorrência Pública nº 002/2024 - Valor Global: **R$ 149.900,02 (cento e quarenta e nove mil, novecentos reais e dois centavos)** - Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras, para construção de sanitários e implantação de esculturas e playground nos Sistemas de Lazer D, C e A do Municipio de Riolândia/SP, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme especificações técnicas e quantidades contidas nos anexos - Assinatura: 22/04/2024 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 22 de abril de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratada: **ROVERI MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA,** CNPJ nº 07.624.731/0001-57 - Contrato nº 060/2024 - Dispensa nº 016/2024 - Processo nº 036/2024 - Valor Global: **R$ 24.158,00 (vinte e quatro mil e cento e cinquenta e oito reais)** - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos tipos de materiais esportivos, visando atender a Educação em Tempo Integral (anos iniciais) do Município de Riolândia-SP, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência - Data de assinatura: 22/04/2024 - Vigência: 6 (seis) meses - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 22 de abril de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

**Dispensas - Aviso de Abertura**

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**ART. 75, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE RIOLANDIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.162.864/0001-48, com sede na Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, na cidade de Riolândia/SP, CEP 15.495-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Carlos Santana da Silva, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar **aquisição de areia grossa e areia fina, para suprir as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência**. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitacoes@riolandia.sp.gov.br, das 7h30min às 17h00min - Riolândia-SP, 22 de abril de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

**Ratificação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA**

**Extrato - Ratificação de Processo de Inexigibilidade de Licitação**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA,** nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, Processo nº 037/2024, que tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico para realização de show para as festividades do tradicional "Juninão" do Município de Riolândia-SP, que ocorrerá na Praça Nossa Senhora nos dias 29 de 30 de junho de 2024, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, pelo valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), em favor da dupla "**RIONEGRO E SOLIMÕES**", que será contratada por meio da empresa **TRUST MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.149.883/0001-43 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 22 de abril de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

## Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**Pregão Presencial n°. 010/2024 e Processo Licitatório n°. 030/2024**

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve**ADJUDICAR** o objeto e**HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n°. 010/2024 e Processo Licitatório n°. 030/2024; Objeto: **Registro de preço para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (P-13 e P-45), para suprir as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência**, conforme propostas apresentadas e julgadas vencedoras, em favor das empresas:

**HEYD NATASSIA OKI DE SOUZA**, CNPJ nº 14.842.543/0001-60, com sede á R PARAIBA, 1071 - JARDIM BRASIL, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, vencedor dos Itens 01 e 02 com **Maior Valor Global de R$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais).**

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 22 de abril de 2024. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

**ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

.....

## Comunicados

**Resultado/Adjudicação da Licitação**
Modalidade de Pregão Presencial n°. 011/2024 e Processo Licitatório n°. 033/2024.

**Objeto:** Registro de Preço para aquisições de rações caninas, visando atender a demanda do Setor Veterinário e Canil Municipal de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Classificação:

**TAKEDA ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**, CNPJ nº 14.774.526/0001-33, com sede á AV 11, 1038 - CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, vencedor dos Itens 02 e 03 com **Maior Valor Global de R$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

**SILVIO DE SOUZA SILVA**, CNPJ nº 29.324.077/0001-07, com sede á R 24, 349 - CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, vencedor dos Itens 01 e 04 com **Maior Valor Global de R$ 70.154,00 (setenta mil cento e cinquenta e quatro reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

.....